

## DECRETO N° 131/2026

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 9º, § 4º, da lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 218, de 14 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 272, de 06 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 340, de 28 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 082, de 28 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 52/2026, expedido pela Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino, em 20 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 133/2025-EMU expedido pelo Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 134/2025-EMU, expedido pelo Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 36/2026 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 27 de maio de 2026;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no restante do biênio 2025-2027, as pessoas abaixo relacionadas nos seguintes termos:

**I – LUCIANE LAUTERIO DEBARBA**, inscrita no CPF n.º 652.\*\*\*.\*\*\*-04, representante da sociedade civil - das Associações Comunitárias, de defesa de direitos sociais ou de assistência social - pela Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino, como titular, e em substituição à Viviane Alessandra Pereira Guedes, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “f.1”, do Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

**II – ANAYSA BORGES SOARES**, inscrita no CPF n.º 086.\*\*\*.\*\*\*-47, representante governamental da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela Política Pública de Segurança Alimentar, como titular, e em substituição à Huana da Silva de Godoi, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

**III – WANDA TEREZINHA BONONI** inscrita no CPF n.º 617.\*\*\*.\*\*\*-68, representante governamental da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública de Saúde, como suplente, e em substituição à Andreia Panazzolo Berteli, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 182, de 18 de julho de 2025, n.º 218, de 14 de agosto de 2025, n.º 272, de 06 de outubro de 2025, n.º 340, de 28 de novembro de 2025 e n.º 082, de 28 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de maio de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 02/06/2026 DE N.º 3542  
UMUARAMA, 02/06/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS